



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

ATA Nº. 1403/2025

LIVRO Nº. 25

FOLHA 73

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Em dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025), reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.040.648/0001-54, em sua sede, sito: Avenida Iguaçu, 98, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, para a Sessão Extraordinária convocada por meio do Edital nº. 4/2025, do Presidente da Câmara, em razão da necessidade de deliberação em regime de urgência de quatro projetos de lei de autoria do Executivo Municipal. Estando presentes os Vereadores: Alencar Jose Luchtenberg (PSD), Anezio Nazario (PP), José Danillo Locks (Pode), Jose Ivonei Boger (PSD), Nilson José Formaio (PSD), Odenir Vieira (Pode), Renato Fritzen (PSD) e Yago de Pontes Maciel da Silva (PSD). Ausente o Vereador Ilgo Elci da Rocha (PP). A Sessão teve início às dezenove horas, presidida pelo Vereador Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e convidou para a invocação a Deus por meio da oração ao Divino Espírito Santo e declarou aberta a Sessão. No Expediente do Dia: efetuada a leitura da Ata da sessão anterior (de 15 de setembro de 2025). Após a leitura e não havendo emendas ou ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº. 45/2025, do Executivo Municipal, que foi encaminhado para a comissão legislativa para emissão de parecer. Leitura do Parecer unificado aos Projetos de Lei nº. 37/2025, 38/2025, 39/2025 e 40/2025, das comissões permanentes. Parecer único aos quatro projetos, objeto da convocação, considerando a similaridade de suas estruturas normativas, apesar das particularidades de cada proposta. Na Ordem do Dia: O Presidente submeteu a solicitação de apreciação das matérias em regime de urgência e único turno de votação à deliberação do Plenário, sendo: Projetos de Lei nº. 37/2025, do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº. 38/2025, do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº. 39/2025, do Executivo Municipal, e Projeto de Lei nº. 40/2025, autoria do Executivo Municipal. O Plenário aprovou, por unanimidade o regime de urgência para votação dos quatro projetos de lei. O Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº. 37/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário. Sendo: uma Colhedora de Forragem, destinada à Associação de Produtores do



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

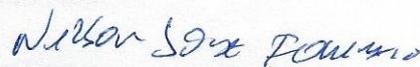
ATA N.º. 1403/2025

LIVRO N.º. 25

FOLHA 74

Rio Caveirinha. Em discussão, manifestos favoráveis dos vereadores Nilson Formaio, Yago Pontes, Odenir Vieira, Jose Ivonei e Renato Fritzen, sem registro de manifestações contrárias. Submetido à votação com chamada nominal dos vereadores, voto do presidente, foi aprovado por unanimidade, oito votos, em único turno de votação. Leitura do Projeto de Lei n.º 38/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário. Sendo: uma Plantadeira, destinada à Associação da Linha Varanda e Varandinha. Em discussão: somente o Vereador Nilson comentou a matéria que em seguida foi submetido pelo presidente à votação nominal e aprovada com oito votos, em único turno de discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei n.º 39/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário. Sendo: um Trator Cabinado, destinado à Associação de Desenvolvimento de Barra Bonita. Em discussão: todos os vereadores que se pronunciaram, sendo: Vereador Jose Danillo, Nilson, Odenir e Jose Ivonei, manifestaram voto favorável considerando a importância da máquina para incentivo aos produtores associados. Em votação nominal: aprovado por oito votos, em único turno de discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei n.º 40/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário. O bem público refere-se a uma Colhedora de Forragem, destinada à Associação de Produtores Lontrense. Em discussão: Vereador Nilson pontuou a utilidade do equipamento para a realização dos serviços aos associados e ressaltou a importância do bom uso do bem e da transparência nos processos da associação. Em votação nominal foi aprovado por unanimidade em único turno de discussão e votação. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente reforçou o convite para que todos participem da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais, a realizar-se no Plenário da Câmara, na segunda-feira, 22 de setembro de 2025. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Os demais pronunciamentos encontram-se na Ata Eletrônica. Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Após aprovada, segue assinada.


Alencar José Luchtemberg
Presidente


Nilson José Formaio
Primeiro-Secretário



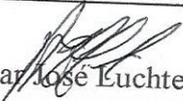
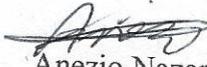
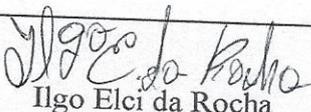
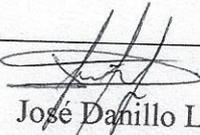
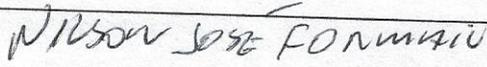
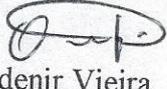
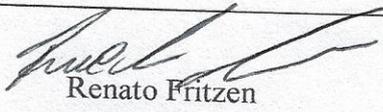
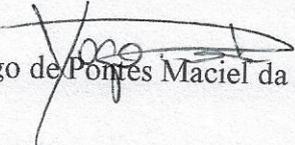
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Poder Legislativo Municipal

FOLHA 38

REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES À 37ª. SESSÃO 9ª LEGISLATURA - SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 22/09/2025 - 19h

	Vereador	Presente/Ausente
 	 Alencar José Luchtenberg	Presente
 	 Anezio Nazario	Presente
 	 Ilgo Elci da Rocha	Presente
 	 José Danillo Locks	Presente
 	 José Ivonei Boger	Presente
 	 Nilson Jose Formaió	Presente
 	 Odenir Vieira	Presente
 	 Renato Fritzen	Presente
 	 Yago de Pontes Maciel da Silva	Presente

Plenário Vereador José Luchtenberg, em 22 de setembro de 2025.


Francismara Nazário
Diretora Geral